

**TERMO ADITIVO N.º 055/2013**  
**CONTRATO N.º 067/2012**  
**CONVITE Nº 013/2012**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 02 de abril de 2012, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original e conforme Protocolo nº 117 de 02/04/2013, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica corrigido o valor mensal pela prestação de serviços, com a limpeza e manutenção dos equipamentos de informática, em 7.21 %, índice oficial do INPC, passando o valor doravante a ser de R\$ 3.321,00 (três mil trezentos e vinte e um reais).

**CLAUSULA SEGUNDA:** Em virtude do grande aumento de equipamentos de informática adquiridos por esta Municipalidade no último ano, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor mensal para a manutenção destes equipamentos, passando desta forma o valor mensal para R\$ 4.151,25 (quatro mil cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**Parágrafo Único:** Pela prorrogação do Prazo o valor do contrato fica acrescido de R\$ 49.815,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quinze reais).

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 11 de abril de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Contratante**

**VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**  
**Contratado**